



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00779 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EC9D4E18B77CA52C7113D4C060C635B7

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 002/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- DISPENSAS DE JANEIRO DE 2021.
- INEXIGIBILIDADES - JANEIRO 2021.
- ADITIVOS - JANEIRO DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## Portaria SMS Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO 2021

*Estabelece a designação de pessoal para atendimento do que determina o Artigo 200 da Constituição Federal, referente a Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos termos da lei.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições jurídico-normativas que lhe são conferidas por lei e

Considerando que o Art. 200 da Constituição Federal determina textualmente que ao Sistema Único de Saúde (SUS) compete “executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador” (inciso II) e “colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho” (inciso VIII).

Considerando ainda:

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo Sars-Cov-2, vírus causador da doença COVID-19.

A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

A Portaria Ministerial nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) PELO Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2)

A Portaria Ministerial nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do que dispõe a Lei Federal nº 13.979/2020.

O Decreto Municipal nº 37, do dia 12 de Maio do ano de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Ibipêba e dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia (novo Coronavírus, Sars-Cov-2, COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Ibipêba.

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Que todos os municípios brasileiros devem implantar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, PNSST, por meio das seguintes ações e iniciativas [...] Constituir referência técnica em Saúde do Trabalhador organizada em núcleo, coordenação, gerência ou programa (de acordo com a estrutura institucional), cuja composição será definida em função da população do município – Resolução CNS nº 603/2018.

O alinhamento entre a política de saúde do trabalhador e a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST), instituída por meio do Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que tem como finalidade “definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com **ênfase na vigilância**, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos”. (Origem: PRT MS/GM nº 2/2017, Anexo XV, Art. 2º).

Que para a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora “Todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos desta Política. (Origem: PRT MS/GM nº 2/2017, Anexo XV, Art. 2º).

Que a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora “alinha-se com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações de saúde do trabalhador e o trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença”. (Origem: PRT MS/GM nº 2/2017, Anexo XV, Art. 2º).

Que conforme dispositivos legais consiste responsabilidade do município constituir o componente VISAT, **inserir no organograma e manter referências técnicas em saúde do trabalhador** articulados em rede de apoio responsáveis pela implementação das ações de saúde do trabalhador no seu território, conforme a legislação, as resoluções e os planos vigentes; **executar as ações de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador e de vigilância de ambientes e processos de trabalho** em seu território.

Que os objetivos da Vigilância em Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS é “ **Conhecer** a realidade de saúde da população trabalhadora... considerando avaliação do processo de trabalho, do ambiente, e das condições em que o trabalho se realiza...”, “ **Intervir** nos fatores determinantes de agravo à Saúde do Trabalhador, visando eliminá-los, atenuá-los, fazendo cumprir as normas e legislações existentes, nacionais e internacionais...”, “ **Avaliar** o impacto das medidas adotadas” (Origem: PRT MS/GM nº 3120/1998).

Que como autoridade sanitária, o gestor municipal do Setor Saúde assume responsabilidade pública de agir na garantia da continuidade e consolidação de políticas de saúde de acordo com as diretrizes constitucionais e legais do SUS.

## Resolve:

**Art. I** – Designar o/a servidor/a pública municipal Sr/a **Tawan Barreto de Oliveira**, como Referência Técnica Municipal em Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – VISATT, no âmbito do município de Ibipêba.

**Art. 2º** - Enquanto exercer a função, o/a presente Referência Técnica deverá:

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Realizar a Análise da Situação de Saúde do Trabalhador do Território (ASST), em conjunto com movimentos sociais e sindicais, com o controle social e com profissionais de saúde do município, considerando o perfil produtivo e epidemiológico.

Conduzir negociações junto à gestão municipal de saúde, visando inserir ações, serviços, procedimentos, metas e indicadores de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos instrumentos de gestão do SUS, a partir da análise da situação de saúde, considerando assistência, vigilância e promoção da saúde.

Construir, juntamente com gestão municipal, as vigilâncias e a assistência, os fluxos e os instrumentos para a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na rede SUS.

**Induzir, coordenar e realizar** ações de vigilância epidemiológica das doenças e dos agravos **relacionados com o trabalho** e de **vigilância das condições e dos ambientes de trabalho**, em conjunto com a **Vigilância Sanitária**, a **Vigilância Epidemiológica** e a **Vigilância Ambiental**; articular atividades e ações interinstitucionais visando à prevenção, proteção, promoção da saúde, aplicando os **protocolos relacionados à Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**.

Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação do Conselho Municipal de Saúde, dos movimentos sociais e sindicais nas questões de saúde do trabalhador, estimulando a criação das CISTT e participando desta como membro efetivo.

Participar de reuniões técnicas, eventos e cursos relacionados à saúde do trabalhador e da trabalhadora, bem como, promover processos contínuos de capacitações para os técnicos da rede SUS e movimentos sociais e sindicais, de forma integrada e na perspectiva de compartilhamento de saberes.

**Manter uma atitude de pró-atividade diante de situações de emergência e de perigos** relacionados a processos produtivos no território, a exemplo de situações de trabalho infantil, exposição a agrotóxicos, mineração, **(COVID-19)** etc.

Art. 3º. As determinações impostas pela presente Portaria são expressas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e serão temporárias e durarão até a expressa revogação da mesma ou até outra alteração de seus termos, mediante a edição de novas Leis, Decretos, Resoluções ou Portarias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se.

  
Elivagner Porfirio Alves Barreto  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 010 de 04/01/2021  
IBIPEBA-BA

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**ANEXO**

<b>TÉCNICO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL EM VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	
NOME: TAWAN BARRETO DE OLIVEIRA	
ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO ( )	NÍVEL UNIVERSITÁRIO ( X )
FORMAÇÃO: ENFERMEIRO	
VÍNCULO: ESTUTÁRIO ( )	OUTRO: ( X )
SETOR: EXCLUSIVO DA VIGILANCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR ( X )	
VIGILANCIA SANITÁRIA ( ) VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA ( )	
TELEFONE: (74) 3648-2097	CELULAR/WHATSAPP (71) 99275-9096
E-MAIL: tawanbarreto.enf@gmail.com	

*Elivagner Porfírio Alves Barreto*  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto nº 010 de 04/01/2021  
 IBIPEBA-BA

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Dispensa

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI -00-05012021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005012021

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de internet para atender a demanda de diversas secretarias do município de Ibipêba-BA. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** HOLÍSTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA **CPF/CNPJ:** 03.454.513/0001-60 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 25204, 24202, 27205, 28206; Atividade: 2036, 2019, 2014, 2058, 2083; Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0101.001, 0119.019, 0100.000, 0102.002.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-00-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: HOLÍSTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA para prestação de serviços de provedor de internet para atender a demanda de diversas secretarias do município de Ibipêba-BA, no valor total de R\$ 8.780,00 (Oito mil e setecentos e oitenta reais), cujo Contrato terá sua duração de 2 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: **25204; 24202; 27205; 28206;** Projeto/Atividade: **2036; 2019; 2014; 2058; 2083;** Elemento Despesa: **339039.00;** Fonte de Recursos: **0101.001, 0119.019, 0100.000, 0102.002,** do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nominal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 05 de janeiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipêba/BA.

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-05012021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105012021

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL E PORTAL TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA 02915071586 **CNPJ: 35.765.507/0001-10** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 24202 - Secretaria de Administração; Atividade: 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-01-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA 02915071586 para prestação de serviços técnicos especializados na alimentação do site institucional e portal transparência da Prefeitura Municipal de Ibipêba-BA, atendendo a Secretaria municipal de Administração, no valor total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), cujo Contrato de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: **24202;** Projeto/Atividade: **2014;** Elemento Despesa: **3390.39;** Fonte de Recursos: **0100.000,** do plano de contas em vigor,

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

devendo o presente Edital ser afixado nominal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 05 de janeiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipêba/BA.

## **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-02-05012021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305012021**

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA CONDIÇÃO DE LICENÇA DE USO NA MANUTENÇÃO MENSAL PARA O MUNICÍPIO DE IBIPEBA. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** ATECNOLO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR **CPF/CNPJ:** **10.272.766/0001-89** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 24202 – Secretaria de Administração Atividade: 2014 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000 – Recursos Ordinários.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-02-2021**

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: ATECNOLO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR para prestação de serviços com fornecimento de um sistema de gestão de recursos humanos na condição de licença de uso na manutenção mensal para o município de ibipeba, no valor anual de R\$ 17.460,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: **24202**; Projeto/Atividade: **2014**; Elemento Despesa: **339039.00**; Fonte de Recursos: **0100.000**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nominal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 05 de janeiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipêba/BA.

## **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-03-05012021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405012021**

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM OS MÓDULOS ARRECADADOS (ADM TRIBUTOS), AUTO-ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO VIA INTERNET (ADM TRIBUTOS WEB) E O SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** ADM SISTEMAS LTDA **CPF/CNPJ:** **07.568.886/0001-13** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 34212 - Secretaria de Finanças Atividade: 2131 - Manutenção do Departamento de Tributos e Fiscalização Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000 – Recursos Ordinários.



# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-03-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: ADM SISTEMAS LTDA para prestação de serviços com fornecimento de sistema integrado de gestão tributária com os módulos arrecadados (ADM TRIBUTOS), auto-atendimento tributário via internet (ADM TRIBUTOS WEB) e o sistema de nota fiscal eletrônica de serviços, no valor anual de R\$ 11.310,00 (Onze mil e trezentos e dez reais), cujo Contrato terá sua duração de 06 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: **34212**; Projeto/Atividade: **2131**; Elemento Despesa: **339039.00**; Fonte de Recursos: **0100.000**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nominal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 05 de janeiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-06012021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106012021

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços com hospedagem incluindo 03 (Três) refeições (café, almoço e jantar), para pacientes que realizam tratamento médico, internação hospitalar, ou outros procedimentos de caráter de saúde na capital do estado. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS – ME **CPF/CNPJ:** 20.267.031/0001-10 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 27205 - Fundo Municipal de Saúde Atividade: 2063 - Manutenção do Programa de Trat. Fora do Domicílio – TFD Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0102.002 - Saúde 15%/ 0114.014 - Transferência de Recursos do SUS.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-04-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS - ME para prestação de serviços com hospedagem incluindo 03 (três) refeições (café, almoço e jantar), no total de 428 diárias, para pacientes que realizam tratamento médico, internação hospitalar, ou outros procedimentos de caráter de saúde na capital do Estado, no valor total de R\$ 17.120,00 (Dezessete mil e cento e vinte reais), cujo contrato terá sua duração de 30 (Trinta) dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: **27205**; Projeto/Atividade: **2063**; Elemento Despesa: **339039.00**; Fonte de Recursos: **0102.002/0114.014**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nominal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 06 de janeiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-13012021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0413012021

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE TOPOGRAFIA NA AV. VIVALDO RAMOS LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** GABRIELA DAYSE DA SILVA MONTEIRO **CPF:** 096.187.094-00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 30208 – Secretaria de Infraestrutura Atividade: 2108 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recurso: 0100.000 – Recursos Ordinários.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-05-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: GABRIELA DAYSE DA SILVA MONTEIRO para prestação de serviços profissionais para realização de topografia na Av. Vivaldo Ramos localizada na sede do município, atendendo a Secretaria municipal de Infraestrutura no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), cujo Contrato de 15 dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: **30208**; Projeto/Atividade: **2108**; Elemento Despesa: **3390.36**; Fonte de Recursos: **0100.000**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nominal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 13 de janeiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipêba/BA.

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-14012021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114012021

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE BICOS INJETORES ELETÔNICO NA PATROL NEW HOLAND 140B. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** SERTÃO DIESEL BOMBAS INJETORAS **CNPJ:** 07.483.074/0001-75 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 31209 – Secretaria de Transporte e Abastecimento Atividade: 2115 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-06-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: SERTÃO DIESEL BOMBAS INJETORAS para prestação de serviços de remanufaturamento de bicos injetores eletônico na patrol new holand 140B., atendendo a secretaria municipal de transporte, no valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), cujo Contrato de 08 dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: **31209**; Projeto/Atividade: **2115**; Elemento Despesa: **3390.39**; Fonte de Recursos: **0100.000**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nominal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 14 de janeiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipêba/BA.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-19012021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119012021

**RESUMO DO OBJETO:** De 02 (dois) ar condicionado 1200 BTU, que serão destinados a secretaria de saúde deste município. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** ADRIANA ARAUJO OLIVEIRA FREIRE GOMES **CPF/CNPJ:** 03.412.793/0001-44 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Órgão/Unidade:** 27205 - Fundo Municipal de Saúde **Atividade:** 2053 - Manutenção das Unidades de Saúde **Elemento:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente **Fonte de Recurso:** 0114.014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade

## EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2021

O **Fundo Municipal de Saúde**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, torna público as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2021, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0200-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: MÉDICO(A) AMBULATORIAL para atendimento no Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (como médico com atendimentos ambulatoriais em pacientes, entendendo no Centro de Saúde deste município).

**Contratada:** LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ nº 25.125.374/0001-64.

**Valor:** R\$ 7.060,00 (Sete mil e sessenta reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0201-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 25 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF Amadeu Batista de Souza, Pov. de Lagoa Grande).

**Contratada:** FILLIPE ALVES DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ nº 38.177.768/0001-08.

**Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), Mensais.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0202-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF Auri Alves Barreto, Pov. de São Tomé).

**Contratada:** CLINICA DE TODOS LTDA, CNPJ nº 14.749.734/0001-82.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0203-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF Francolino Francisco de Souza - Pov. Lagoa do cedro).

**Contratada:** M. MATOS MENDONCA CARDOSO, CNPJ nº 22.348.758/0001-58.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0204-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Os serviços serão prestados no Município de Ibipêba - BA (PSF Josefa Pacheco de Souza - Pov. Alto da Vereda).

**Contratado:** DANIELE BARRETO DE LIMA, CNPJ nº 27.191.274/0001-61.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0205-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipêba - BA (PSF Anita Marques - Sede do Município).

**Contratado:** MATEUS PEREIRA SANTOS, CPF nº 045.521.095-02.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0206-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipêba - BA (PSF Francolino Francisco de Souza – Lagoa do cedro).

**Contratada:** IASMIM MENDES DE OLIVEIRA, CPF nº 062.467.865-29.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0207-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde,

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

(médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF Ormezina Maria da Conceição – Distrito Mirorós).

**Contratada:** SONIA APARECIDA MAIA NASCIMENTO, CPF nº 743.506.841-15.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0208-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF Josefa Pacheco de Souza – Pov. Alto da Vereda).

**Contratada:** ISADORA MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF nº 034.730.225-43.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0209-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF Albino José da Rocha – Pov. Olhos D'água do Badú).

**Contratada:** MARIA JOZIANE ALVES BARRETTO DA SILVA, CPF nº 047.252.615-48

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0210-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF Auri Alves Barreto – Pov. São Tomé).

**Contratada:** JURACEMA MALAQUIAS SOARES, CPF nº 026.628.405-10.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0211-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF Amadeu Batista de Sousa – Lagoa Grande).

**Contratada:** MARÍLIA BARBOSA MALAQUIAS, CPF nº 041.691.625-28.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0212-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.



# Prefeitura Municipal de Ibipeba

**Item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF Ormezina Maria da Conceição – Distrito Mirorós).

**Contratada:** KARINE FALCI VIEIRA, CPF nº 465.500.988-82.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0213-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (como enfermeiro na coordenação da saúde do trabalhador e do programa saúde na escola-PSE, junto a secretaria de saúde).

**Contratado:** TAWAN BARRÊTO DE OLIVEIRA, CPF nº 061.952.055-83.

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

**Contrato nº:** CINC-0214-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: PSICÓLOGO(A) (NASF), Carga horária de 15 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (como psicóloga com atendimentos aos pacientes e profissionais da saúde, envolvidos nas ações de combate ao COVID-19 no município de Ibipeba-BA).

**Contratada:** CLÉRITA KATIENE OLIVEIRA MIRANDA, CPF nº 061.090.345-41.

**Valor:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), Mensais.

**Inexigibilidade nº:** INC-02-2021

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

**Contrato nº:** CINC-0215-2021

**Objeto:** contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

**Item credenciado: ASSISTENTE SOCIAL (NASF E TFD), Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipêba - BA (como Assistente Social para atender no programa de tratamento fora do domicílio-TFD deste município).

**Contratada:** EVA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 551.547.785-53.

**Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), Mensais.

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205012021

**RESUMO DO OBJETO:** contratação do profissional de contabilidade para prestação de serviços técnicos especializados com assessoria junto a controladoria interna municipal, atendendo ao gabinete do prefeito. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** VALDEIS QUEIROZ PAIVA **CPF/CNPJ:** 173.674.095-49 **VALOR:** 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-00101-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com o Sr.: VALDEIS QUEIROZ PAIVA, profissional de contabilidade, para prestação de serviços técnicos especializados com assessoria junto a controladoria interna municipal, atendendo ao Gabinete do Prefeito, no valor anual de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 23201; Projeto/Atividade: 2006; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 0100.000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 05 de janeiro de 2021. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipêba/BA.**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-002-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107012021

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais com assessoria administrativa nos programas sociais, junto a Secretaria de Ação Social deste município. **BASE**

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

**LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DA CONTRATADA:** LUCIANE ALVES OLIVEIRA DINIZ  
**CPF/CNPJ:** 564.470.785-72 **VALOR:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) mensais.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-00201-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: LUCIANE ALVES OLIVEIRA DINIZ para prestar serviços técnicos profissionais com assessoria administrativa nos programas sociais, junto a Secretaria de Ação Social deste município ao Município de Ibipêba, no valor anual de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 (Doze) meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Órgão: 28000 - Secretaria de Ação Social; Unidade: 28206 - Fundo de Ação Social; Projeto/Atividade: 2083 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 07 de janeiro de 2021. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipêba/BA.**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-003-2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207012021

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços na área de gestão pública, para assessoria e consultoria técnica administrativa, atendendo a secretaria de Educação. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** AGOSTINHO MORAIS JUNIOR - ME **CPF/CNPJ:** 07.824.730/0001-56 **VALOR:** 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) mensais.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-00301-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: AGOSTINHO MORAIS JUNIOR - ME, para executar serviços na área de gestão pública, para assessoria e consultoria técnica administrativa, atendendo o Fundo Municipal de Educação, no valor anual de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), cujo contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 25203; Projeto/Atividade: 2036; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 0101.001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 07 de Janeiro de 2021. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipêba/BA.**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-004-2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307012021

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de consultoria jurídica especializada com acompanhamento dos processos judiciais em grau de recurso que se encontrem tramitando

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho, e Tribunais de Contas, contemplando ainda o acompanhamento dos precatórios constituídos em desfavor da Comuna que se encontrem tramitando perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** MALTEZ E SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS **CPF/CNPJ:** 25.004.163/0001-73 **VALOR:** 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-00401-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: MALTEZ E SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS para prestar serviços de consultoria jurídica especializada com acompanhamento dos processos judiciais em grau de recurso que se encontrem tramitando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho, e Tribunais de Contas, contemplando ainda o acompanhamento dos precatórios constituídos em desfavor da Comuna que se encontrem tramitando perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Órgão: 24000 – Secretaria de Administração; Unidade: 24202 – Secretaria de Administração; Projeto/Atividade: 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 07 de janeiro de 2021. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-005-2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407012021

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços na área de gestão pública, é dar suporte, coletar e consolidar dados para o sistema de informação ambulatorial – SIA, e o sistema de informação hospitalar – SIH, e os programas de atenção básica, atendendo a secretaria de Saúde. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS - ME **CPF/CNPJ:** 18.674.604/0001-89 **VALOR:** 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensais.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-00501-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS - ME, para a prestação de serviços, de suporte, coletar e consolidar dados para o sistema de informação ambulatorial – SIA, e o sistema de informação hospitalar – SIH, e os programas de atenção básica, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 27205; Projeto/Atividade: 2053/2058; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 0102.002/0114.014, do plano de contas em vigor,

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 07 de janeiro de 2021. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.**

## **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-006-2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0507012021**

**RESUMO DO OBJETO:** Serviços de assessoria e apoio institucional aos programas de atenção básica e vigilância sanitária da Secretaria de Saúde deste Município, visando o atendimento a população ibipebense, atendendo a secretaria de Saúde. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** NOACI MADALENA CUNHA LOULA **CPF:** 330.038.905-49 **VALOR:** 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais.

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-00601-2021**

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: NOACI MADALENA CUNHA LOULA, para a prestação de serviços de assessoria e apoio institucional aos programas de atenção básica e vigilância sanitária da Secretaria de Saúde deste Município, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 27205; Projeto/Atividade: 2054; Elemento Despesa: 3.3.90.36.00.00; Fonte de Recursos: 0114.014, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. **Ibipeba, 07 de janeiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.**

## **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-007-2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607012021**

**RESUMO DO OBJETO:** prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, atendendo a secretaria municipal de administração. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME **CPF/CNPJ:** 17.431.029/0001-20 **VALOR:** 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais.

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-00701-2021**

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL – EIRELI - ME, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, no valor anual de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 24202; Projeto/Atividade: 2014; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Recursos: 0100.000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nominal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 07 de janeiro de 2021.  
**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipêba/BA.**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-008-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707012021

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria junto ao setor de controle interno e auxílio nas respostas das notificações junto ao TCM-BA. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** MSD ASSESSORIA E CONTROLE INTERNO LTDA **CPF/CNPJ:** 39.147.742/0001-80 **VALOR:** 3.000,00 (Três mil reais) mensais.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-00801-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: MSD ASSESSORIA E CONTROLE INTERNO LTDA, para a prestação de serviços de assessoria junto ao setor de controle interno e auxílio nas respostas das notificações junto ao TCM-BA, atendendo ao Gabinete do Prefeito, no valor anual de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 23201; Projeto/Atividade: 2006; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 0100.000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nominal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 07 de janeiro de 2021.  
**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipêba/BA.**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-009-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807012021

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação do profissional para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e envio do siops, siope, sinconfi, sadipem e acompanhamento do cauc/siaf da prefeitura de Ibipêba-BA. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** JOSE SALUSTIANO ALVES DE CASTRO **CPF/CNPJ:** 000.766.835-08 **VALOR:** 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensais.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-00901-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com o profissional: JOSE SALUSTIANO ALVES DE CASTRO, para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e envio do siops, siope, sinconfi, sadipem e acompanhamento do cauc/siaf da prefeitura de Ibipêba-BA, atendendo a Secretaria de Administração, no valor anual de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 24202; Projeto/Atividade: 2014; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 0100.000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 07 de janeiro de 2021.  
**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.**

## **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-010-2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907012021**

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de serviços com consultoria em direito ambiental, elaboração de portarias, decretos, resoluções de pareceres para a emissão de atos com autorizações ambientais, junto a secretaria municipal de agricultura e meio ambiente. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA JOAO BASTOS NETO **CPF/CNPJ:** 37.933.871/0001-78 **VALOR:** 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) mensais.

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-01001-2021**

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA JOAO BASTOS NETO, para prestar serviços com consultoria em direito ambiental, elaboração de portarias, decretos, resoluções de pareceres para a emissão de atos com autorizações ambientais, junto a secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, no valor global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 29207 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Projeto/Atividade: 2096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 07 de janeiro de 2021. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.**

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01  
Número do Contrato: CIN-00401-2020.

INEXIGIBILIDADE Nº IN-004-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 21.088.435/0001-00 - Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CIN-00401-2020. Prorrogação do prazo para executar serviços com prestação de contas dos convênios e programas da educação junto à Secretaria de Educação deste município, por período de 12 (Doze) meses, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2.2 do Contrato. Data de Assinatura: 01/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04  
Número do Contrato: PP-02901-2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, CNPJ: 12.398.781/0001-01 - Objeto: 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato PP-02901-2017. Prorrogação do prazo para serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união e diário oficial próprio do município, por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2.2 do Contrato. Data de Assinatura: 14/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
Número do Contrato: LI-06-2019.

DISPENSA Nº DI-06-09012019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: CELESTE ALVES BARRETO, CPF: 388.463.495-04 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato LI-06-2019. Prorrogação do prazo de locação por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
Número do Contrato: LI-04-2019.

DISPENSA Nº DI-04-09012019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: CLEMENTE JOÃO LIMA DULTRA, CPF: 400.977.575-00 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato LI-04-2019. Prorrogação do prazo de locação por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03  
Número do Contrato: LI-11-2019.

DISPENSA Nº DI-11-09012019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA CAVALCANTE, CPF: 814.481.473-87 - Objeto: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato LI-11-2019.



# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Prorrogação do prazo de locação por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
Número do Contrato: LI-09-2019.

DISPENSA Nº DI-09-09012019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: IARA NEIVA SANTANA, CPF: 024.415.845-29 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato LI-09-2019. Prorrogação do prazo de locação por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
Número do Contrato: LI-03-2019.

DISPENSA Nº DI-03-09012019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: JANETE BASTOS DE ARAUJO, CPF: 551.488.405-87 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato LI-03-2019. Prorrogação do prazo de locação por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
Número do Contrato: LI-08-2019.

DISPENSA Nº DI-08-09012019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: JOSE DE SOUZA DOURADO, CPF: 995.549.765-34 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato LI-08-2019. Prorrogação do prazo de locação por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01  
Número do Contrato: LI-01-2020.

DISPENSA Nº DI-08-09012019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: MAICK FIGUEIREDO VIEIRA, CPF: 054.857.445-67 - Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato LI-01-2020. Prorrogação do prazo de locação por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
Número do Contrato: LI-02-2019.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

DISPENSA Nº DI-02-09012019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: MARIA OLIVEIRA DA CRUZ PEREIRA, CPF: 946.593.625-15 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato LI-02-2019. Prorrogação do prazo de locação por mais 361 dias consecutivos e reajuste de valor, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Número do Contrato: LI-01-2019.

DISPENSA Nº DI-01-09012019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: NILTON DA SILVA BASTOS, CPF: 007.949.568-07 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato LI-01-2019. Prorrogação do prazo de locação por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Número do Contrato: LI-12-2019.

DISPENSA Nº DI-01-17012019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: SORGINE HENRY DE SOUZA BENEVIDES, CPF: 082.314.195-00 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato LI-12-2019. Prorrogação do prazo de locação por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Número do Contrato: LI-05-2019.

DISPENSA Nº DI-05-09012019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: WESLEY PEREIRA VIEIRA GOUVEIA, CPF: 067.424.035-94 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato LI-05-2019. Prorrogação do prazo de locação por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 16/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Número do Contrato: CFMS-001-2020.

CRENCIAMENTO Nº FMS-001-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: CLINICA ORTOPEDICA ORTOCLIN EIRELI, CNPJ: 30.250.109/0001-48 - Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CFMS-001-2020. Prorrogação do prazo para prestação de serviços médicos, por um período de 12 (Doze) meses, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 7ª do Contrato. Data de Assinatura: 17/12/2020.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03  
Número do Contrato: CIN-00201-2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN-002-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME CNPJ: 16.455.160/00001-65 - Objeto: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CIN-00201-2019. Prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por mais 365 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2ª do Contrato. Data de Assinatura: 17/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
Número do Contrato: CIN-00202-2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN-002-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME CNPJ: 16.455.160/00001-65 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CIN-00201-2019. Prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por mais 365 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2ª do Contrato. Data de Assinatura: 17/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
Número do Contrato: CIN-00203-2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN-002-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME CNPJ: 16.455.160/00001-65 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CIN-00201-2019. Prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por mais 365 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2ª do Contrato. Data de Assinatura: 17/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
Número do Contrato: CIN-00204-2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN-002-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME CNPJ: 16.455.160/00001-65 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CIN-00201-2019. Prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por mais 365 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2ª do Contrato. Data de Assinatura: 17/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
Número do Contrato: CIN-01301-2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN-013-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratado: JR. CONSULTORIA - AMARO PINTO SILVA JUNIOR, CNPJ: 03.562.878/0001-09 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CIN-

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

01301-2019. Prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por mais 365 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2ª do Contrato. Data de Assinatura: 21/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01  
Número do Contrato: CCC-01005-2020.

CARTA CONVITE Nº CC-005-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: KASA DAS IMPRESSORAS LTDA, CNPJ: 05.910.289/0001-08 - Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CCC-01005-2020. Prorrogação do prazo para serviços de recarga de toners e manutenção de impressoras com troca de peças, por 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª do Contrato. Data de Assinatura: 28/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01  
Número do Contrato: CPP-01101-2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.629.557/0001-35 - Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CPP-01101-2020. Prorrogação do prazo para aquisições e reforma de pneus por mais 361 dias consecutivos, contados a partir de 04/01/2021, passando a vencer em 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2ª do Contrato. Data de Assinatura: 29/12/2020.